

**PORTARIA Nº 38.272/2012**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 70 da Lei Municipal nº 1703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 3243 de 2012,

**RESOLVE**

Art. 1º -Fica atribuído o Adicional de Insalubridade conforme relacionado abaixo:

Nome	Mat.	% Vencimento Inicial	A partir de	Secretaria
ANDRE LUIZ RIBEIRO STRUGALA	10322	15,00	28/08/12	SMOP
CELSO DE LIMA	1113	15,00	28/08/12	SMOP
CHEILA CRISTINA MARTINS DE ARAUJO	11157	15,00	03/08/12	SMSA
CRISTIANO KRZYZANOWSKI	10187	15,00	28/08/12	SMOP
FLAVIO FELBER	10179	15,00	21/08/12	SMOP
LAURENTINO PRZYBYSZ	10200	15,00	21/08/12	SMOP
PAULO BILACO DOS SANTOS	11070	15,00	20/08/12	SMSA

Art. 2º -Publique-se e Arquive-se.

Prefeitura do Município de Araucária, 16 de outubro de 2012.

**ALBANOR JOSE FERREIRA GOMES**  
PREFEITO MUNICIPAL

**RHUANITA GRACIELA DROZD**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS